



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
GABINETE DA REITORIA (GR)**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905
Telefone: (16) 33518024 - <http://www.ufscar.br>

PORTARIA GR Nº 8196/2026

Institui Grupo de Trabalho para atualização da Política de Comunicação Institucional da Universidade Federal de São Carlos.

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram conferidas pelo art. 4º do Estatuto da UFSCar, aprovado pela Portaria MEC nº 1161, de 04/07/1991, publicada no DOU de 05/07/1991 e pelo art. 27 do Estatuto da UFSCar, aprovado pela portaria SESu/MEC nº 984, de 29/11/2007, publicada no DOU de 30/11/2007,

CONSIDERANDO os documentos que compõem o Processo 23112.003004/2026-25 e a solicitação contida no Ofício 2/2026/CCS/R, de 05/02/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Fica criado um Grupo de Trabalho com a finalidade de promover a atualização da Política de Comunicação Institucional da Universidade Federal de São Carlos.

Parágrafo único. O Grupo de Trabalho terá caráter participativo, representativo e transparente, envolvendo diferentes segmentos da comunidade universitária, de modo a assegurar que a Política de Comunicação resulte de um processo coletivo, amplamente discutido e legitimado institucionalmente.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes representantes:

Coordenadoria de Comunicação Social

Agnes Dias Arato - Coordenadora

Adriana Gonçalves Arruda

João Eduardo Justi

Fabício José Mazocco

Fábio Rogério Rezende de Jesus

Representante da Assessoria de Comunicação da Reitoria - ACR

Bárbara El Khalil

Núcleo de Apoio à Indissociabilidade entre Inovação, Pesquisa, Ensino e Extensão (NAIPEE)

Alessandra Kuba - Titular
Carla Augusta Vieira - Suplente

Rádio UFSCar

Isabela Gandini - Titular
Vanessa Torres - Suplente

Instituto da Cultura Científica (ICC)

Michele Fernandes Gonçalves - Titular
Mariana Rodrigues Pezzo - Suplente

Secretaria de Arte e Cultura (SeAC)

Renato Locilento - Titular
Djalma Ribeiro Júnior - Suplente

Sistema Integrado de Bibliotecas (SiBI)

Camila Cassiavilani - Titular
Marisa Cuba Lozano - Suplente

Editora da UFSCar (EdUFSCar)

Vanessa Aparecida de Oliveira

Ouvidoria

Joel Carlos dos Santos

Secretaria Geral de Educação a Distância (SeAD)

Paulo Roberto Montanaro - Titular
Ian Rittmeister Mazzeu - Suplente

Art. 3º Fica estabelecido o prazo de 01(um) ano para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico, revogando-se a Portaria 8180/2026.

Profa. Dra. Maria de Jesus Dutra dos Reis
Reitora em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Jesus Dutra dos Reis, Reitor(a) em Exercício**, em 13/03/2026, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **2200096** e o código CRC **998C3199**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.003004/2026-25

SEI nº 2200096

Modelo de Documento: Ato Oficial: Portaria, versão de 09/Novembro/2023